



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE CAPELÃO

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação do Superior Provincial da Província Camiliana Brasileira, Padre Antonio Mendes Freitas, MI fazemos saber que, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal dos fiéis que frequentam a **Capela do Hospital das Clínicas da FMSP**, no Bairro Cerqueira César, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar para o ofício de **Capelão** da mesma, pelo período de 05 (cinco) anos, o **REV.^{MO} PADRE CARLOS TOSELI, MI**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 11 de agosto de 2021, Ano de São José, Padroeiro universal da Igreja, 4º ano do 1º Sínodo Arquidiocesano de São Paulo.

+ *Odilo Pedro Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo



Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: *1008*/21